



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 18/01/2023 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 661ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. PD-07/014.593/19 – Colnorte Coleta de Resíduos Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN004695) referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I), resíduos não perigosos (Classe II), resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, Resíduos de Demolição e Construção (RDC) – classes A, B, C e D, resíduos para reciclagem, Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), resíduos provenientes de sanitários portáteis (banheiro químico) e percolado de aterro sanitário (chorume), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, para: (i) atualizar a frota de veículos conforme Parecer Técnico de Averbação de Licença de Operação nº GELRAC-PT-0021/2022; e (ii) alterar as condições de validade nº 3 e 4, passando de: “3 - *Requerer a prorrogação ou renovação deste documento dentro dos prazos determinados no Decreto Estadual nº 44.820, de 2.6.14, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de*

“4.12.15” e “4 - Requerer prorrogação ou renovação deste documento, apresentando o relatório de evidências do cumprimento das condições de validade, assinado pelo representante legal”, para: “3 - Requerer a renovação desta licença dentro dos prazos legais estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.890, de 23.12.19” e “4 – Requerer renovação da LO, apresentando o relatório de evidências do cumprimento das condicionantes da licença anterior, assinado pelo representante legal” – GELRAC

2. SEI-070002/015248/2021 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)

Ramal de distribuição de gás natural com extensão aproximada de 150 metros, pressão máxima de operação de 42 bar e diâmetro de 10”, no Município do Rio de Janeiro – GELRAC

Licença de Instalação

3. EXT-PD/007.11937/2021 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)

Ramal de distribuição de gás natural denominado Ramal Guapimirim, com extensão aproximada de 9.115 metros, 6” de diâmetro e pressão máxima de 42 bar, no Município de Guapimirim – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN024787)

4. PD-07/007.65/2020 – Norteng Engenharia Ltda.

Conclusão do projeto executivo, construção civil, montagem eletromecânica, interligações, comissionamento (preservação e condicionamento) e testes para o *pipe rack*, visando atender ao projeto UPGN da Rota 3, no Município de Itaboraí – GELIN

Licença de Operação

5. E-07/202.911/04 - Resort Portobello Ltda.

Rever a decisão do Condir referente ao item 3 da Ata da 572ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 14/04/2021, tendo em vista que o indeferimento do requerimento de renovação da Licença de Operação (LO FE009426) ainda não foi emitido, visando à alteração da decisão para deferimento do requerimento de renovação da Licença de Operação (LO FE009426) a ser transformada em Licença Ambiental Unificada (LAU) para operar marina constituída de 6 (seis) galpões cobertos e 5 (cinco)

fingers/píeres, com 180 (cento e oitenta) vagas secas e 80 (oitenta) vagas molhadas e heliponto, e instalar área de armazenamento temporário de resíduos e sistema de captação de água de chuva, em área de 53.942,03m², no Município de Paraty – GELANI

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5